



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PROJETO DE LEI N° 181/2025

Autoria: Luzia Barbosa Netto

“Nomeia como ‘Praça das Corujas’ a área verde situada no bairro Arpoador, entre as Avenidas Ana Paula Bettencourt Caldeira e Avenida Beira Mar neste Município.”

Art. 1º Fica denominada “Praça das Corujas” a área verde localizada no setor 382, quadra 41, entre as Avenidas Ana Paula Bettencourt Caldeira e Avenida Beira Mar do bairro Arpoador, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação no mapa do zoneamento do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá/RS, 10 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Luzia Barbosa Netto,
Vereadora, PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

JUSTIFICATIVA

A proposta de oficializar o nome “Praça das Corujas” à área verde localizada entre a Avenida Beira Mar, Avenida Ana Paula Bettencourt Caldeira, Rua Leonardo da Vinci e Rua Valéria Piassa Polizzi visa reconhecer um espaço já tradicionalmente identificado pela comunidade. A praça destaca-se por sua beleza paisagística, vegetação abundante e vista privilegiada, funcionando como um ambiente de convivência, lazer e contemplação.

O local também possui grande importância ecológica, sendo habitat natural de diversas aves, especialmente corujas, cuja presença frequente inspirou o nome popular da área. Essa convivência harmoniosa entre fauna e comunidade reforça o caráter ambiental do espaço e fortalece a identidade local.

A oficialização da denominação contribui para preservar a memória coletiva, valorizar o patrimônio natural e reforçar o compromisso do município com a proteção e o cuidado das áreas verdes. Trata-se de uma homenagem ao vínculo afetivo da população com o local é um passo essencial para a manutenção e qualificação de um dos recantos naturais mais apreciados de Xangri-Lá.

Xangri-Lá/RS, 10 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luzia Barbosa Netto,
Vereadora, PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

E5445E90592C43CB9DB1F0429A0C5A4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E5445E90592C43CB9DB1F0429A0C5A4E>